# EDITAL Nº27/2021

## CONVOCAÇÃO ESCOLHA DE VAGAS Nº5/2021

## CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

## FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE E AULAS

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 33, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, o "Minas Gerais" de 13/07/2021, página 23 e CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição para formação de cadastro de reserva ao exercício da função de Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (concomitante e subsequente) em Informática e Recursos Humanos, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. – O resultado da 2ª etapa do Processo de Inscrição (análise documental), publicado no site http://fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-272021

II – O disposto no item 12.7 do Edital;

III – A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

**CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para manisfestação de exercício da Função, **às 14 horas do dia 13 de setembro de 2021,** pelo e-mail convocacao@fha.mg.gov.br, devendo entrar em exercício à partir do dia 13/09/2021.

| FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE E AULAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA | | | | | |
| **Nº DE INSC.** | **CLASSIF. ATUAL** | **CANDIDATO(A) UNICO(A)** | | | |
| 30 | 3º | EDILSON EBERT EPIFANIO DA SILVA | | | |
| | COMPONENTE CURRICULAR | TURNO E MÓDULO | Nº DE AULAS SEMANAIS | CARGA HORÁRIA MENSAL | VALOR (Remuneração) |
| VAGA Nº2 | Estatística Aplicada<br>Lógica de Programação | **NOITE**<br>**1º MÓDULO** | 18H/A | 122H/A | 2.412,48<br>**CAT** => 2.291,84 |
| **OBS**: 01 VAGA EM SUBSTITUIÇÃO AO 2º CLASSIFICADO DISPENSADO DO CARGO. | | | | | |

## INSTRUÇÕES GERAIS:

I. A Comissão organizadora encaminha ao candidato nesta data a presente convocaçã;

II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias ao acesso à sessão de escolha de vagas;

III. A convocação para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação publicada no site Institucional;

IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;

V. O candidato que manifestar o não interesse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.

VI. A Fundação não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência das informações na sessão de escolha de vagas;

VII. A Comissão encaminhará ao candidato, por e- mail o Termo de Convocação após a escolha da vaga;

VIII. O Candidato deverá remeter o Termo de Convocação assinado por email (pessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;

IX. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº4.498/2021.

Ibirité, 10 de setembro de 2021.

A Comissão.